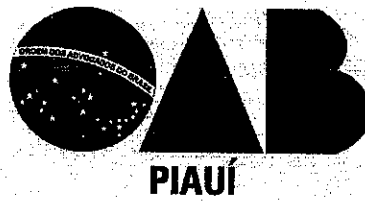


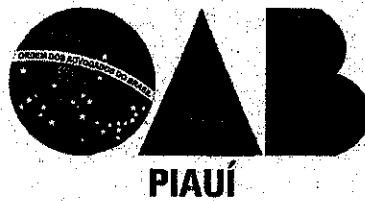
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

ANEXO I

SERVIÇOS	RS
Inscrição – Advogado	132,00
Inscrição – Estagiário	81,00
Renovação de Cartão/Carteira de Identidade – Advogado	69,00
Cartão de Identidade – Advogado/Estagiário	69,00
Carteira de Identidade – Advogado	152,00
Anotações na Carteira de Identidade de Advogado	57,80
Transferência de Inscrição	83,00
Registro de Diploma na OAB	95,00
Formulário para expedição de certidão	11,00
Formulário de folha ou documento excedente	11,00
Autenticação de fotocópias	2,25
Emolumentos (requerimento)	30,00
Fotocópia	0,10
Declaração (subs. da Certidão Negativa dos cartórios)	20,00
Recurso referente ao Exame de Ordem	62,00
Registro de Sociedade de Advogados e Alteração	370,00
Registro de Escritório de Advocacia e Alteração	302,00
Averbação em Registro de Sociedade de Advogados	129,00
Fax – folha	4,00
Edital	40,00
Locação do auditório principal – manhã/tarde	3.470,00
Locação do auditório principal – final de semana/feriados	4.140,00
Taxa de serviço do auditório – durante a semana	138,00
Taxa de serviço do auditório - final de semana/feriados	202,00
Taxa de serviço operador de som do auditório - por turno	106,00



Locação dos auditórios da ESA/PI e das Subseções – um turno	500,00
Locação dos auditórios da ESA/PI e das Subseções – dois turno	800,00
Locação das Instalações do Clube dos Advogados para os inscritos adimplentes - por dia	647,00
Locação das Instalações do Clube para Terceiros - pelo período de 4 horas	2.000,00
Registro de Balanço Patrimonial de Sociedade/Escritório	65,00
Token para Certificação Digital	25,00



RESOLUÇÃO Nº 02/2013

ANEXO II

CERTIDÃO DE DÉBITO

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí, neste ato representada por seu Presidente e por seu Diretor Tesoureiro, certifica que o(a) advogado(a) _____, com endereço residencial na _____ e endereço profissional na _____, inscrito(a) na OAB/PI sob o número _____ e no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) sob o número _____, é devedor(a) da(s) anuidade(s) abaixo relacionada(s) e especificada(s):

ANUIDADE E DATA DO VENCIMENTO	VALOR ORIGINÁRIO DO PRINCIPAL EM R\$	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM R\$	JUROS EM R\$	MULTA EM R\$	VALOR CONSOLIDADO EM R\$
9999 30/06/9999	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99
9999 30/06/9999	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99

TOTAL: R\$ XXX,XX (valor por extenso)

PRINCIPAL	Fundamento legal	Art. 46 da Lei nº 8.906, de 1994
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA desde 99/99/999	Fundamento legal	aaa
	Índices aplicados	bbb
	Percentual aplicado	99,99%
JUROS desde 99/99/9999	Fundamento legal	ccc
	Percentual aplicado	99,99%
MULTA	Fundamento legal	ddd
	Percentual aplicado	99,99%

Teresina-PI, ____ de _____ de _____

Presidente

Tesoureira